

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: SUELI DO CARMO LOBO

OBJETO: Aquisição de injetores PoE (Power over Ethernet) Gigabit, padrão IEEE 802.3af, com tensão de saída de 48V e potência mínima de 24W, destinados à alimentação elétrica e transmissão de dados de equipamentos de telecomunicações instalados na torre de televisão do Município de Silvânia.

A aquisição contempla o fornecimento de equipamentos novos, em perfeito estado de funcionamento, devidamente homologados pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), incluindo todos os componentes necessários ao seu pleno funcionamento, visando atender às demandas da infraestrutura de rede e comunicação do referido sistema.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A presente aquisição de injetores PoE (Power over Ethernet) justifica-se pela necessidade de garantir o adequado funcionamento dos equipamentos instalados na torre de televisão do Município de Silvânia.

Considerando que a infraestrutura da torre demanda a utilização de dispositivos de telecomunicações, tais como rádios, antenas e outros equipamentos de transmissão de sinal que, em sua maioria, operam com alimentação via tecnologia PoE, torna-se indispensável a disponibilização de injetores compatíveis para assegurar o fornecimento simultâneo de energia elétrica e dados por meio de cabeamento estruturado.

A utilização de injetores PoE proporciona maior eficiência operacional, redução da necessidade de instalações elétricas adicionais em altura e maior organização da infraestrutura, fatores essenciais em ambientes como torres de transmissão, onde o acesso é restrito e as intervenções técnicas demandam maior complexidade e segurança.

1. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD
01	<p>Aquisição de Injetor Gigabit Ethernet, padrão IEEE 802.3af com fornecimento de energia elétrica e transmissão de dados por meio de cabo de rede PoE (Power over Ethernet), destinado à alimentação de dispositivos de rede compatíveis, tais como câmeras IP, pontos de acesso (access points) e equipamentos de telecomunicações.</p> <p>O equipamento deverá possuir as seguintes especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Potência de saída mínima de 24 W; • Tensão de saída de 48V DC, com corrente de 0,5A; • Tensão de entrada bivolt automática (100 a 240V AC); • Velocidade de transmissão compatível com padrão Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps); • Possuir, no mínimo, 02 (duas) portas RJ45, sendo: <ul style="list-style-type: none"> ○ 01 (uma) porta de entrada de dados (LAN); ○ 01 (uma) porta de saída PoE (dados + energia); • Compatibilidade com dispositivos que utilizem o padrão IEEE 802.3af (PoE); • Proteções contra sobrecarga, sobretensão e curto-circuito; • Equipamento compacto, com dimensões aproximadas de 8 cm x 4,1 cm x 4,7 cm; • Produto devidamente homologado pela Anatel, conforme regulamentação vigente. 	UN	02

OBSERVAÇÕES GERAIS

A entrega dos materiais deverá ser realizada em local indicado pela Secretaria de Administração, no Município de Silvânia – GO;

Os materiais entregues deverão estar em bom estado de conservação e prontos para uso;

O pagamento será realizado após conferência e atesto da nota fiscal;

A contratação seguirá as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 ou, se aplicável, do art. 75 da mesma lei, conforme dispensa legal.



Silvânia

GOVERNO DO MUNICÍPIO

- **Local e Horário da Entrega:** Na Secretaria de Administração, Praça do Rosário, nº 440, Centro, Silvânia GO, de Segunda a Sexta, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, exceto nos feriados. Com a entrega devidamente conferida.

- **Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:** Superintendência de Comunicação. Responsável: Natalhia Gabriely Mazarelo Gomes Ribeiro, esse servidor será o ponto de contato para esclarecimentos técnicos e operacionais da demanda.

Silvânia, 28 de abril de 2026.

DFD elaborado por:

Myllena Kaillany S. F. de Abreu
Myllena Kaillany Silva Ferreira de Abreu

DFD aprovado por:

Sueli do Carmo Lobo
SUELI DO CARMO LOBO
Secretaria de Administração

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.